INDICAÇÃO Nº 003 DE 13 DE MARÇO DE 2017

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, na forma regimental, após leitura em Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que se digne estudar **a possibilidade de construção de uma passarela para pedestres a ser fixada nas laterais da ponte sobre o Rio Paraopeba na Avenida Dr. João Cataldo Pinto.**

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 13 de março de 2017.

Vereador Nedson Soares de Souza Lima

Vereador Evani Tavares

J U S T I F I C A T I V A

É de grande importância a construção dessa passarela, pois o trânsito na BR e muito intenso e os pedestres não tem onde passar correndo o risco de morte.

A adoção da medida sugerida, certamente, apresentará um resultado social da maior magnitude, além de proteger vidas de muitos cidadãos.